



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 053/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GENIVALDO CARDOSO PINTO ME**, inscrita no **CNPJ** 50.158.319/0001-18, com sede na cidade de Pacatuba/SE na Rua Padre Evencio Guimaraes, n° 570 - Loja, Bairro: Bugio, CEP: 49.970-000, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: MARCOS SANTIAGO, para se apresentar no dia 22 de Junho de na Vila do Forró no São João de Tradição Arretado de Bom no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 11 de Junho de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita